

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE

2025



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 1º Trimestre - 2025.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant
Suplente Frederico Augusto Cavalcanti
Bernardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Membro Carlos Tibério Limeira Santos
Fernandes
Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva
Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz
Suplente Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto
Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas
Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas
Suplente Maria das Graças A. Teixeira da
Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro Uyramir Veloso Castelo Branco
Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE

Membro Fábio Brito Ferreira
Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino



CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafael Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	08
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	11
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14
VII.	ATENDIMENTO	15
VIII.	FINANCEIRA	18
IX.	CONCLUSÃO	23

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 1º trimestre do ano de 2025**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi produzido com a contribuição conjunta de membros da Comissão de Auditoria Interna, do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal da PBPREV. O trabalho foi desenvolvido a partir de dados e documentos encaminhados pelas áreas técnicas da Autarquia, refletindo o compromisso coletivo com a governança, a transparência e a boa gestão dos recursos previdenciários.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

x


7

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoria, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Entre **Janeiro a Março de 2025** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **514 (quinhentos e quatorze reais)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	13	10	6	29
APOSENTADORIA POR IDADE	0	1	0	1
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	5	0	1	6
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	77	58	62	197
CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA	1	0	0	1
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	0	2	5	7
PENSÃO TEMPORÁRIA	4	4	3	11
PENSÃO VITALÍCIA	44	49	42	135
REFORMA	1	0	3	4
REVISÃO DE APOSENTADORIA	21	17	24	62
REVISÃO DE PENSÃO	2	22	17	41
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA	6	9	5	20
TOTAL	174	172	168	514

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

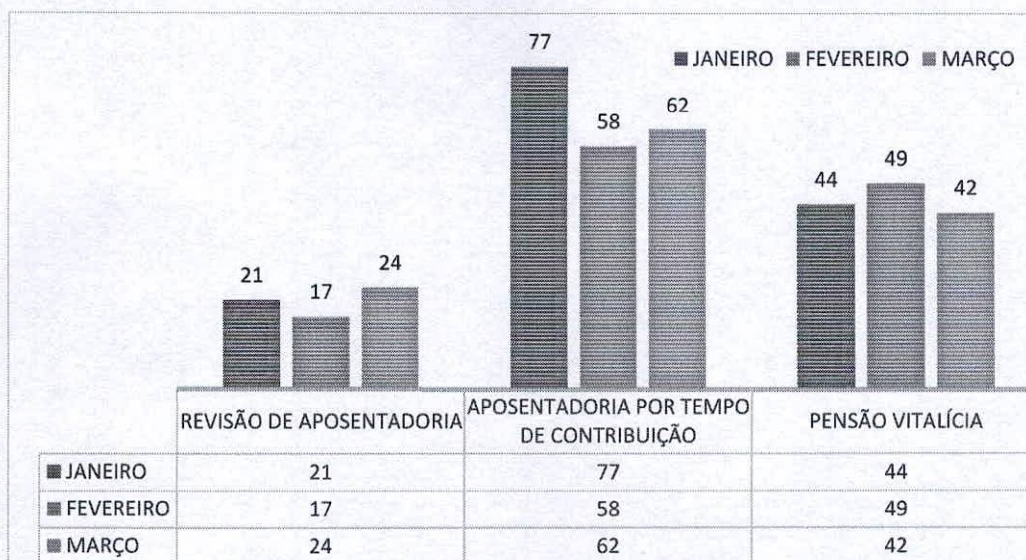
- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);

[Assinatura]

[Assinatura]

XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.



3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2025				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	404.408.900,76			
(-) Despesas Empenhadas	1.065.150.420,25			
(=) Resultados	-660.741.519,49			

(+) Aportes Recebidos	582.787.529,79			
(=) Resultado Ajustado	-77.953.989,70			
Situação Orçamentária	Déficit			

A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$ 404.408.900,76 (Quatrocentos e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos reais e setenta e seis centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 1.065.150.420,25 (*Um bilhão, sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos*) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 582.787.529,79 (*Quinhentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos*) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Déficit** de R\$ -77.953.989,70 (*Setenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos*).

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **janeiro à março de 2025, foram apresentados um total de 126 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.

Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

- Defesas referente a questionamento do Corpo Técnico de Auditoria do TCE/PB:

MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	04	Aposentadorias	20	Reforma	03	27
Fevereiro	Pensões	25	Aposentadorias	13	Reforma	00	38
Março	Pensões	10	Aposentadorias	29	Reforma	02	41
TOTAL							106

- Cumprimento de Acórdão e Resoluções proferidas pelos membros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB:

Item	Data	Categoria	Processo	Assunto	MÊS
1	09/01/2025	PENSÃO	10597/22	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	JANEIRO
2	16/01/2025	PENSÃO	3965/23	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	JANEIRO
3	16/01/2025	PENSÃO	10731/22	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	JANEIRO
4	04/02/2025	PENSÃO	2281/22	Anuênio e Restituição valores	FEVEREIRO
5	21/02/2025	PENSÃO	2183/22	Parcela Compensar - MP	FEVEREIRO
6	25/02/2025	PENSÃO	4040/23	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	FEVEREIRO
7	25/02/2025	PENSÃO	14474/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	FEVEREIRO
8	25/02/2025	PENSÃO	2464/23	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	FEVEREIRO
9	11/03/2025	APOSENTADORIA	6717/22	Atualização carga Horaria - RETIFICAÇÃO CÁLCULOS	MARÇO
10	12/03/2025	APOSENTADORIA	2143/23	Negativa registro - Acumulação de cargos	MARÇO
11	18/03/2025	PENSÃO	4242/22	Atualização Cota, Anuênio e Adicional de Inatividade	MARÇO
12	18/03/2025	PENSÃO	6510/22	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	MARÇO
13	18/03/2025	PENSÃO	10543/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	MARÇO
14	18/03/2025	PENSÃO	17211/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	MARÇO
15	18/03/2025	PENSÃO	9722/22	Atualização Anuênio	MARÇO
16	18/03/2025	PENSÃO	10576/22	Atualização Anuênio - Impossibilidade COTAS	MARÇO
17	18/03/2025	PENSÃO	9416/22	Atualização Anuênio	MARÇO
18	31/03/2025	PENSÃO	12311/20	Teto Constitucional	MARÇO
19	07/04/2025	PENSÃO	17796/21	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	ABRIL
20	14/04/2025	PENSÃO	4358/23	Atualização Anuênio e Adicional de Inatividade	ABRIL

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A **Política de Investimentos da PBPREV para o exercício de 2025** foi elaborada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo **Conselho Administrativo** na reunião ordinária realizada em **22 de novembro de 2024**, conforme registrado na **Ata da 11ª Reunião Ordinária**. O **Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN** foi encaminhado ao Ministério da Previdência em **09 de dezembro de 2024**, dentro do prazo regulamentar (31/12/2024). A Política, disponível no portal institucional (<http://pbprev.pb.gov.br/midia/exibir/PBPrev-Politica-de->

Investimentos-2025.pdf), estabelece as diretrizes para as aplicações dos recursos do RPPS, conforme princípios definidos pela **Resolução CMN nº 4.963/2021**, **Portaria MTP nº 1.467/2022** e **Programa Pró-Gestão RPPS**.

A elaboração contou com assessoria técnica da empresa **Matias & Leitão Consultores Associados Ltda – LEMA Economia & Finanças**, regularmente registrada na CVM, responsável por auxiliar na estruturação do documento e na formulação das propostas de alocação.

Constatou-se compatibilidade do processo de elaboração com as normas vigentes e observância aos princípios de governança, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 1º Trimestre de 2025

No 1º trimestre de 2025, o **Comitê de Investimentos da PBPREV** realizou seis reuniões ordinárias, voltadas à organização anual de suas atividades e à análise do desempenho da carteira de investimentos. Entre as principais deliberações, destacam-se:

- Definição do presidente e secretário do Comitê para o exercício de 2025;
- Aprovação do cronograma de reuniões e do Manual de Investimentos;
- Avaliação do cenário macroeconômico e das estratégias de alocação de recursos;
- Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às competências de dezembro/2024, janeiro e fevereiro/2025;
- Recebimento de cupons, compra de Letras Financeiras (LF) e discussões sobre a estratégia de compra de títulos públicos;
- Acompanhamento das expectativas de mercado e resultados parciais da carteira de investimentos.

As deliberações refletiram a atuação sistemática do Comitê na execução e acompanhamento da Política de Investimentos, em conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade e liquidez.

III. Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs

Durante o 1º trimestre de 2025 (janeiro a março), foram identificadas **210 (duzentas e dez)** autorizações de aplicação e resgate de recursos previdenciários, sendo **92 autorizações de aplicação** e **118 autorizações de resgate**.

As movimentações observaram os trâmites operacionais previstos nas normativas internas e na Política de Investimentos vigente, com registro e controle por meio dos sistemas administrativos da



autarquia, assegurando a rastreabilidade e a conformidade com os critérios de governança estabelecidos pela PBPREV e as diretrizes da Resolução CMN nº 4.963/2021.

🔗 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2025>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

O processo de credenciamento segue o **Edital nº 001/2017**, ainda vigente, o qual estabelece critérios técnicos rigorosos para a habilitação das instituições que gerenciam, administram ou intermedeiam recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

Durante o período, foram mantidas as credenciais de instituições que atendem aos perfis previstos no edital, contemplando:

1. Gestores de Fundos de Investimentos;
2. Administradores de Fundos de Investimentos;
3. Distribuidores de Fundos de Investimentos;
4. Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
5. Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos de renda fixa;
6. Custodiantes.

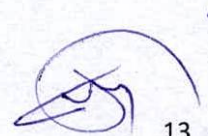
A atuação dessas instituições é acompanhada de forma permanente pela equipe técnica e pelo Comitê de Investimentos, assegurando **aderência às normas do Conselho Monetário Nacional e às diretrizes da Política de Investimentos da PBPREV**.

Em 2024, foram credenciadas 14 instituições e em 2025 foram 2 instituições.

🔗 A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102>.

V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

A gestão dos investimentos da PBPREV pauta-se em critérios de **segurança, solvência e aderência à legislação vigente**, observando, especialmente, as diretrizes da **Resolução CMN nº 4.693/2021** e da **Política de Investimentos da Autarquia**.


13

Os principais riscos considerados na aplicação dos recursos previdenciários são: **Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Solvência, Risco Reputacional e Risco Sistêmico**. A análise desses riscos compreende a verificação de fatores como:

- a) a correta classificação do produto conforme a Resolução CMN 4.693/21;
- b) a aderência aos limites de concentração legalmente estabelecidos;
- c) o **rating** atribuído pelas casas de análise e os critérios adotados na avaliação; e
- d) a identificação dos principais riscos associados à classe e aos papéis que compõem cada produto.

As análises são conduzidas pela **Assessoria de Investimentos** e pela **Consultoria de Investimentos**, sendo posteriormente submetidas ao **Comitê de Investimentos**, que delibera sobre a aplicação dos recursos. O resultado dessa avaliação é também apresentado ao **Conselho Fiscal**, em relatório específico, observando os parâmetros definidos no **Manual de Gestão de Riscos da PBPREV**.

A graduação de risco utilizada segue a escala **ANBIMA (1 a 5)**, conforme metodologia amplamente reconhecida no mercado financeiro. As informações detalhadas podem ser consultadas no **Portal da Transparência da PBPREV**: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2025>

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **1º Trimestre de 2025**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.

A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto,



constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.

1º TRIMESTRE (JAN-MAR 2025)

Abertura:

- **Como solicitante:** 1.867 (1.397 aposentadorias | 470 pensões)
- **Como destinatário:** 146 (142 aposentadorias | 04 pensões)

Tramitação/resultados:

- 21 processados (18 aposentadorias | 03 pensões)

Análise: Forte protagonismo como Solicitante e concentração em Aposentadorias. A taxa de finalização frente ao volume de entrada é baixa, sugerindo início de acúmulo já no 1º trimestre.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o contato do cidadão com a organização. É através desse canal que são encaminhadas as denúncias e reclamações, além de sugestões e elogios acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de avanço.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.
- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br

 15

ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou Ouvidoria do Estado pelo link:
<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66>

III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de 1º TRIMESTRE ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	387
Cadastros	49
Emissão de documentos	93
Solicitação de documentos	158
Abertura de Processos/Solicitações	777

Verificamos que no período de 1º TRIMESTRE ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	132
Emissão de documentos	181
Abertura de Processos/Solicitações	287

Verificamos que no 1º TRIMESTRE (média) ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **Whatsapp**:

Assunto	Total
Solicitação de documentos	213

Informações

468

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de 1º **TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	187
Cadastros	58
Emissão de documentos	216
Reclamações	0
Sugestões	0

Verificamos que no período de 1º **TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	19
Solicitação de documentos	38
Reclamações	01

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial**, **e-mail** e **WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isenção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;
- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.

Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.

8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

- I. **Fundo Previdenciário Capitalizado** – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 800.
- II. **Fundo Previdenciário Financeiro** – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 801.
- III. **Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB** – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.
- IV. **Taxa de Administração** - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.



As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2025 – 11ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 13.328, de 29 de Julho 2024, para o exercício de 2025;
- Lei Orçamentária nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.267, de 11 de Janeiro de 2025;
- Decreto Estadual nº. 46.170, de 14 de Janeiro de 2025, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,38% da receita total estimada para o Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 21.931.773.739,00).

Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.

 19

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2025 foi estimada em R\$ 1.618.522.000,00 dos quais R\$ 1.000.449.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 239.625.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 49.145.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no primeiro trimestre de 2025 chegou ao montante de R\$ 404.408.900,76, representando 24,99% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 256.687.555,53 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 51.766.331,86 do Fundo Militar, R\$ 91.993.256,56 do Fundo Capitalizado e R\$ 3.961.756,81 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do primeiro trimestre 2025 por fundo:

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	48.932.147,52	33.074.043,31	32.302.629,63	114.308.820,46
Contribuição Patronal	39.739.501,34	48.120.559,19	46.152.606,95	134.012.667,48
Compensação Previdenciária	2.033.838,92	2.300.667,59	2.012.611,98	6.347.118,49
Cessão de Uso de Imóveis	10.737,34	330.757,34	330.757,34	672.252,02
Rendimentos A. Financeira	445.772,27	251.581,28	172.511,59	869.865,14
Restituições	60.997,91	411.162,01	4.672,02	476.831,94
TOTAL GERAL	91.222.995,30	84.488.770,72	80.975.789,51	256.687.555,53

Fonte: SIAF 2025

Fundo Militar

RECEITAS	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	5.716.989,50	11.484.311,25	12.333.257,19	29.534.557,94
Contribuição Patronal	786,61	10.432.059,45	11.372.589,10	21.805.435,16
Rendimentos A. Financeira	211.427,25	97.362,65	105.262,87	414.052,77
Restituições	12.285,99	0,00	0,00	12.285,99
TOTAL GERAL	5.941.489,35	22.013.733,35	23.811.109,16	51.766.331,86

Fonte: SIAF 2025

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	TOTAL
Contribuição do Servidor	715.585,41	7.395.929,96	7.607.671,24	15.719.186,61

Contribuição Patronal	1.125.454,66	12.172.280,22	18.452.592,25	31.750.327,13
Rendimentos A. Financeira	19.491.979,63	8.523.747,92	16.508.015,27	44.523.742,82
TOTAL GERAL	21.333.019,70	28.091.958,10	42.568.278,76	91.993.256,56

Fonte: SIAF 2025

Taxa de Administração

RECEITAS	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	TOTAL
Taxa de Administração	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	3.900.000,00
Rendimentos A. Financeira	22.181,56	19.953,17	19.622,08	61.756,81
TOTAL GERAL	1.322.181,56	1.319.953,17	1.319.622,08	3.961.756,81

Fonte: SIAF 2025

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no primeiro trimestre de 2025:

FUNDOS	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	142.923.727,08	160.188.528,34	172.836.548,28	475.948.803,70
FUNDO MILITAR	29.262.036,56	37.981.442,87	39.595.246,66	106.838.726,09
TOTAL	172.185.763,64	198.169.971,21	212.431.794,94	582.787.529,79

Fonte: SIAF 2025

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial fixada do exercício financeiro de 2025 foi fixada em R\$ R\$ 4.404.235.000,00; sendo R\$ 3.346.250.500,00 do Fundo Financeiro, R\$ 679.536.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 329.303.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 49.145.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,08% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No primeiro trimestre de 2025, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 1.065.150.420,25, representando 24,18% da despesa fixada, dos quais R\$ 865.949.653,00 referentes ao

Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 194.508.628,90 do Fundo Militar, R\$ 714.408,97 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 3.977.729,38 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pago no primeiro trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	865.949.653,00	865.926.560,04	762.946.066,25
FUNDO MILITAR	194.508.628,90	194.465.374,37	179.607.944,53
FUNDO CAPITALIZADO	714.408,97	714.408,97	714.408,97
TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.977.729,38	3.001.944,14	3.001.838,21
TOTAL	1.065.150.420,25	1.064.108.287,52	946.270.257,96

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. Para custear as despesas administrativa do exercício 2025, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 49.145.000,00.

Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 49.895.000,00 a despesa fixada.

No primeiro trimestre do referido exercício foram realizadas despesas (Pagas) no montante de R\$ 3.001.838,21, correspondente a 6,02% do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	1º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	49.895.000,00	3.001.838,21	6,02

e. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analizando a execução orçamentária da PBPREV no primeiro trimestre do exercício de 2025, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados deficitários de R\$ 77.953.989,70.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	404.408.900,76
(-) Despesas Empenhadas	1.065.150.420,25
(=) Resultados	-660.741.519,49
(+) Aportes Recebidos	582.787.529,79
(=) Resultado Ajustado	-77.953.989,70
Situação Orçamentária	Déficit

9. CONCLUSÃO

Concluídas as análises referentes ao primeiro trimestre de 2025, não foram constatadas irregularidades de natureza grave ou indícios de prejuízo ao erário. Os procedimentos verificados apresentaram, conformidade com os normativos legais e internos aplicáveis, refletindo o comprometimento das unidades gestoras com a observância das boas práticas administrativas.

Identificaram-se, contudo, oportunidades de aprimoramento em determinados processos, especialmente no tocante à padronização documental e ao registro tempestivo das informações gerenciais para elaborações dos próximos relatórios.

Ressalta-se que a presente apreciação se limita às evidências examinadas neste período, não afastando a realização de auditorias complementares ou revisões futuras pela Controladoria Interna da PBPREV.

João Pessoa, 29 de Abril 2025



ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV



THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA
Membro do Comitê de Investimento PBPREV



JOHN KENNEDY FERREIRA
Membro do Conselho Fiscal da PBPREV